



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
PODER JUDICIÁRIO/TRIBUNAL DE JUSTIÇA

AUTO DE AVALIAÇÃO

PROCESSO Nº 0001685-98.2015.8.08.0040

REQUERENTE: VALDEMIR GUSSUM

REQUERIDO: GUACIRA ALVES MOREIRA CALATRONE

Eu, oficial de justiça, nomeado nos autos da ação, venho, tendo efetuado as diligências necessárias para o cumprimento do trabalho que lhe foi confiado, vem apresentar o auto de avaliação, sendo assim:

AVALIEI:

- UM Imóvel comercial e também residencial, localizado na Avenida Luiz Heringer, matrícula 3490 Livro 2-k, com salas, banheiro, garagem, estrutura de concreto e alvenaria, que avalio em R\$1.230.000,00(Um milhão duzentos e trinta mil reais), de acordo com informações de vários corretores informais que indaguei e proprietários de imóveis paralelo ao da requerida.

Pinheiros-ES, 19 de Junho de 2024

  
Maria Lucia Marciani De Aguiar  
oficial de Justiça

